



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 33 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 28 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, discentes e pais de discentes abaixo relacionados para atuarem como Comissão de Formatura dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano de 2019, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Servidores: **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, SIAPE nº 2323385; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742;

Discentes: **GEOVANA OSOVSKI KOBUS**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, CPF nº 128.259.359-56; **JULIA CELINE DE SIQUEIRA**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº 100.314.599-00; **NICOLAS DE LIMA BRANCO**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, CPF nº 103.495.899-25; **RAFAELA MOREIRA**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, CPF nº 101.030.379-18; **SANDRIELE LARGURA**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº 113.816.429-18; **VINICIUS CIPRIANI**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, CPF nº 125.216.589-79;

Pais de discentes: **AURISTELA BAUER KOLENEZ**, representante do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, CPF nº 920.414.009-78; **IARA DE SOUZA ROSA**, representante do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, CPF nº 750.330.629-72; **LUCIMARA PRESTES DE SOUZA IDALÊNCIO**, representante do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº 765.222.539-68; **MÁRCIA ADRIANE WITCOSKI**, representante do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, CPF nº 025.211.079-05; **NILCEMARA PAGANI BUCHMANN**, representante do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº 725.768.049-34; **NOELI REGINA NOVAK DOS SANTOS**, representante do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, CPF nº 920.413.539-53;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2019 19:10)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000223/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2019** e o código de verificação: **6476124cb0**